

1º OFÍCIO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MIRIAM DINIZ OLIVEIRA	Matrícula	20008	Data	26/08/2014
		CNM: 070458.2.0020008-31			
		Livro 2 -	CQ	Folha	063

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CQ, Matrícula N° 0020008, datado de 26/08/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM TERRENO próprio para construção, localizado na Rua Projetada T, 368, Alto da Bela Vista da cidade de Jericó - PB, medindo 10,00 metros de largura na frente e nos fundos; por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados. Confrontando-se ao Leste, com a Rua Projetada T, ao Oeste, com Jesumira Ana de Oliveira; ao Norte, com Jesumira Ana de Oliveira; e ao Sul, Jesumira Ana de Oliveira. Desmembrado de um terreno maior, conforme requerimento do proprietário, arquivado na Pasta de Averbações 10/2014, sub pasta 29. Registro anterior sob o n° 19.999, fls. 054, no livro 2-CQ, em 26 de agosto de 2014. Proprietária: JESUMIRA ANA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, agricultora, portadora da identidade n° 320.580 - SSP-PB e CPF n° 263.031.594-00. Residente na rua Manoel de Sousa Pedrosa, s/n - bairro Jericozinho - Jericó - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 26 de agosto de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

R /1-20.008 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 13/2014, sub-pasta n° 53, foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 84,00 m2 (oitenta e quatro metros quadrados), com área coberta de 99,75m2 (noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados). tendo terraço, sala de estar, dois quartos, uma suíte, um banheiro social e copa/cozinha. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 76.182,96 (setenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 070/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Jericó-PB, em 26 de agosto de 2014, Alvará de Construção n° 071/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Jericó - PB, em 26 de maio de 2014. CND 236992014-88888222, CEI 51.225.96222/62. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 21 de outubro de 2014. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: AAF29106 Lei Estadual - Pb n° 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

R /2-20.008 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - contrato n° 8.4444.0870898-1, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal - PB, em 13 de abril de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ANTONIO MANOEL DE LIMA NETO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG n° 003004810 - SSP- PB e do CPF n° 125.522.044-90, residente e domiciliado na Rua vereador Francisco de Sousa Pedrosa, Jericozinho, na cidade de Jericó - PB. Por compra feita à JESUMIRA ANA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, agricultora, portadora da identidade n° 320.580 - SSP-PB e CPF n° 263.031.594-00. Residente na Rua Manoel de Sousa Pedrosa, s/n - bairro Jericozinho - Jericó - PB; Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 06 de maio de 2015. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ABH13176, Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

R /3-20.008 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - contrato nº 8.4444.0867644-3, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal - PB, em 01 de abril de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Pombal/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 383,27 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1162% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 06 de maio de 2015. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ABH13177, Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

AV/4 - 20.008 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00866990C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários ANTONIO MANOEL DE LIMA NETO, CPF sob o nº 125.522.044-90, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de julho de 2023. Selo digital: AOP31987 - NN5V. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 21 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO
Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
A0034505-NJUQ
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 112,50
FARPEN: 3,04 FEPJ: 20,70 MP: 1,80